



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 929

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/9/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 16/9/2019

PRESIDENTE

Em diversas reuniões públicas com a finalidade de debater ações para coibir a violência contra a mulher realizadas na sede da Câmara Municipal de Botucatu, inclusive em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, mostraram que a grande maioria dos casos de agressões contra as mulheres em nosso município acontece nos finais de semana quando, infelizmente, a delegacia de defesa da mulher está fechada já que não possui efetivo que suporte um plantão 24 horas.

As mulheres vítimas de violência necessitam também de atendimento e amparo psicológico, previsto na Lei nº 11340/06 (Lei Maria da Penha).

Tal amparo é de extrema relevância no momento em que as vítimas procuram a delegacia para registrar a ocorrência, pois a atuação do psicólogo, possibilita a criação de um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta em um ambiente seguro e confiável para compartilhar as experiências de violência vividas e conseqüentemente realizar a denúncia contra o agressor.

Considerando que essa vereadora, conforme requerimentos nºs 1110/2017 e 732/2018 vem, há tempos, solicitando para autoridades estaduais a ampliação dos serviços com profissionais especializados contratados de forma a atender as mulheres vítimas de violência, pois referido serviço é de competência do Governo do Estado de São Paulo, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, **JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR** e ao Secretário Estadual da Justiça e da Cidadania, **PAULO DIMAS MASCARETTI**, solicitando realizarem estudos visando aumentar o efetivo de funcionários da Delegacia de Defesa da Mulher de Botucatu de forma que tal unidade ofereça atendimento 24 horas, bem como disponibilizar psicólogos para acolher, orientar e amparar as mulheres vítimas de violência no momento de registro de ocorrências.

R



Parte integrante do Requerimento nº 929/2019

REQUEREMOS, ainda, que seja oficiado ao Presidente da Frente Parlamentar de Combate à Violência Contra a Mulher, ao Feminicídio e aos Relacionamentos Abusivos, Deputado Estadual **MÁRCIO NAKASHIMA**, solicitando que envide esforços junto aos órgãos Estaduais supracitados no sentido de atender o pleito solicitado.

REQUEREMOS, por fim, que cópia de destacada propositura seja encaminhado ao Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, na pessoa da Presidente **Dra. MARIA FLÁVIA MAIELLO FERREIRA**, para conhecimento.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de setembro de 2019.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

Vereadora
Alessandra Lucchesi

RAS/esm